

Designação	Conta Ordenado BPI Protocolo e Micro Protocolo e Conta Ordenado BPI Protocolo ENI/PL e Micro Protocolo ENI/PL				
Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Idade igual ou superior a 18 anos - Colaboradores, associados, membros, sócios e beneficiários de uma entidade com protocolo BPI - Sem incidentes na Banca - Domiciliação do vencimento líquido <p>O Banco reserva-se o direito de, uma vez não verificada qualquer uma das condições acima enunciadas, proceder ao cancelamento da Conta Ordenado, passando a vigorar as condições que então estiverem em vigor para as contas de depósito à ordem, disso informando, por escrito, o titular da conta.</p>				
Modalidade	Depósito à Ordem				
Meios de Movimentação	Cartão de Débito; Cartão de Crédito Cheques Transferências Acesso ao BPI Directo/BPI Net caso as condições de movimentação da Conta o permitam.				
Moeda	Euros				
Montante	Não obriga a um montante mínimo de abertura de Conta.				
Taxa de remuneração	Não remunerada.				
Cálculo de juros	Não aplicável.				
Pagamento de juros	Não aplicável.				
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 28,0%. Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% sobre as comissões referidas no campo seguinte.				
Comissões e despesas	As Contas Ordenado Protocolo BPI e Micro Protocolo BPI e Conta Ordenado BPI Protocolo ENI/PL e Micro Protocolo ENI/PL são isentas de comissão de manutenção.				
		Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
	1. Comissão de Manutenção				
	Património < € 1.000 e Responsabilidades < € 2.500	€15,00 (trimestral)	€ 60,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Património < € 2.000 e Responsabilidades < € 5.000	€ 12,50 (trimestral)	€ 50,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Património < € 3.000 e Responsabilidades < € 7.500	€ 7,50 (trimestral)	€ 30,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	Património ≥ € 3.000 ou Responsabilidades ≥ € 7.500	€ 5,00 (trimestral)	€ 20,00	IS - 4%	(1) (2) (3)
	2. Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00	--	IS - 4%	(4)
	3. Levantamentos				
em ATM	Isento	--	--		
ao Balcão					
Levantamento por caixa	Isento	--	--		
Talão de levantamento	€ 3,50	--	IS - 4%	por talão (5)	

Banco BPI, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de € 1.293.063.324,98, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto do Instituto de Seguros de Portugal em 31 de Outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.isp.pt); autorizado a exercer actividade nos Ramos de Seguro de Vida e Não Vida com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., e, na qualidade de mediador, não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições	
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
Comissões e Despesas	4. Depósitos				
	em ATM	Isento	--	--	
	ao Balcão		--	--	
	Em notas	Isento	--	--	
	Em moedas metálicas (≥ 100 moedas)	€ 3,50	--	IS - 4%	(6)
	5. Emissão de extractos				
	Extracto integrado	Isento	--	--	
	Extracto integrado pontual	€ 2,00	--	IS - 4%	
	Extracto de conta dentro da periodicidade atribuída (mensal)	Isento	--	--	
	Extracto de conta fora da periodicidade atribuída (por cada extracto emitido)				
	Quinzenal	€ 0,50	€ 13,00	IS - 4%	
	Semanal	€ 1,00	€ 52,00	IS - 4%	
	Diária (dias úteis)	€ 1,50	€ 390,00	IS - 4%	
	2ª via de extracto	€ 8,75	--	IS - 4%	(7)
	6. Informações sobre a conta				
	Balancetes - 1ª fotocópia	€ 5,00	--	IS - 4%	(7)
	Balancetes - fotocópias seguintes	€ 2,50	--	IS - 4%	(7) (8)
	Avisos de débito/crédito	Isento	--	--	
	Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	--	IS - 4%	(7)
	Informação sobre movimentos em ATM ou POS	€ 10,00	--	IS - 4%	
	Listagens SIBS	€ 15,00 + € 0,06/dia inserido na listagem	--	IVA 18%/22% /23%	
	Abonação de assinatura	€ 2,50	--	IS - 4%	
	Fotocópias de outros documentos	€ 3,00	--	IS - 4%	
	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	--	IS - 4%	(9)
	Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	--	IS - 4%	(9)
	Nota (1)	Património = saldo médio trimestral das contas à ordem + DPs + BTs + Fundos (inclui PPRs) + Seguros de Capitalização + Títulos, avaliados em final de mês, só para aplicações em euros. Responsabilidades - soma do saldo de final de mês de todas as aplicações de crédito.			
	Nota (2)	Calculadas atendendo à posição de final de mês da conta, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, com base na validação sequencial dos critérios acima descritos.			
Nota (3)	Isenções para contas: ordenado BPI Gold Centros de Investimento; ordenado BPI Gold Centros de Investimento ENI/PL; ordenado BPI protocolos; ordenado BPI micro protocolos; ordenado BPI e ordenado BPI ENI/PL com domiciliação automática de ordenado; cujo 1.º titular tenha idade <26 anos; em moeda estrangeira; serviços mínimos				

Banco BPI, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de € 1.293.063.324,98, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto do Instituto de Seguros de Portugal em 31 de Outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.isp.pt); autorizado a exercer actividade nos Ramos de Seguro de Vida e Não Vida com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., e, na qualidade de mediador, não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro.

Comissões e Despesas	<p>bancários; contas BPI OnLine; contas Departamento de Acções, contas BPI Gestão de Activos e contas de Instituições de Apoio Social (CAE de Actividades de Apoio Social). As comissões de Manutenção são cobradas em Abril, Julho, Outubro e Janeiro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. As novas contas estão isentas de comissão de manutenção no trimestre em que ocorre a abertura.</p> <p>Nota (4) Sobre as contas com comissão de manutenção não incide a comissão de manutenção de contas paradas.</p> <p>Nota (5) Aplicável nas contas que reúnam em simultâneo as seguintes condições: Saldo ≤ € 15 e sem movimentação há pelo menos 6 meses e sem aplicações BPI (produtos de recursos e de crédito).</p> <p>Nota (6) Isenção para Clientes: sem capacidade de assinatura; com depósitos a prazo que utilizem a conta à ordem só para suporte de juros; Contas de Serviços Mínimos Bancários. Clientes de Conta Base BPI têm acesso gratuito a três levantamentos de numerário ao balcão por mês.</p> <p>Nota (7) Isenção para depósitos com contagem diferida.</p> <p>Nota (8) Acrescem comissões de Comunicações dependendo do tipo de correio utilizado, as quais poderão ser consultadas na subsecção 7.3.- Outros Serviços do preçário em exposição nos Balcões do Banco BPI.</p> <p>Nota (9) Por cada fotocópia.</p> <p>Isenção para pedidos efectuados por Cliente Particulares em contas conjuntas e/ou mistas.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições na presente FIN as quais serão relevadas no Preçário.</p>												
Facilidades de descoberto	<p>Possibilidade de aceder a um descoberto autorizado até 100% do valor do vencimento líquido domiciliado.</p> <table border="1" data-bbox="438 1092 1372 1249"> <thead> <tr> <th></th> <th>TAN</th> <th>TAE</th> <th>TAEG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Trabalhador por Conta Outrem/Reformado</td> <td>10,0%</td> <td>10,5%</td> <td>10,9%</td> </tr> <tr> <td>ENI/PL</td> <td>10,0%</td> <td>10,5%</td> <td>12,3%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAEG calculada com base na TAN apresentada para uma utilização de crédito de 1.500 € pelo prazo de 3 meses. Para os Clientes ENI's/PL's acresce ainda o Imposto do Selo sobre a Utilização de Crédito de 0,105% sobre o montante utilizado.</p> <p>Sobre o montante de crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à taxa definida. Estes juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem.</p> <p>O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto autorizado é efectuado mensalmente, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) no dia em que ordenado (ou pensão/reforma) seja creditado, ficando o Banco, desde logo, autorizado a debitar nesta conta o montante do crédito utilizado em cada mês e os respectivos juros. Base de cálculo: Act./360 dias.</p> <p>A Facilidade de Descoberto depende de aceitação da instituição.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições da presente FIN as quais serão relevadas no Preçário.</p>		TAN	TAE	TAEG	Trabalhador por Conta Outrem/Reformado	10,0%	10,5%	10,9%	ENI/PL	10,0%	10,5%	12,3%
	TAN	TAE	TAEG										
Trabalhador por Conta Outrem/Reformado	10,0%	10,5%	10,9%										
ENI/PL	10,0%	10,5%	12,3%										

Banco BPI, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de € 1.293.063.324,98, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto do Instituto de Seguros de Portugal em 31 de Outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.isp.pt); autorizado a exercer actividade nos Ramos de Seguro de Vida e Não Vida com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., e, na qualidade de mediador, não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro.

Ultrapassagem de crédito	<p>A ultrapassagem de crédito depende de aceitação da instituição. Nesse caso, serão aplicáveis as mesmas condições acima descritas.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições na presente FIN as quais serão relevadas no Preçário.</p>
Outras condições	<p>Vantagens da Domiciliação automática do ordenado ou pensão na Conta Ordenado BPI Protocolo e Micro Protocolo</p> <ul style="list-style-type: none">- Isenção da comissão de manutenção;- Possibilidade de acesso a um descoberto até 100% do valor líquido do ordenado ou pensão (taxa do descoberto indicada no campo Facilidades de descoberto);- Isenção da 1ª anuidade para todos os titulares da conta Cartão Gold (TAEG 16,8%) no valor de € 50 e para o 1º titular no Cartão BPI (TAEG 16,3%) no valor de € 15 e no Cartão BPI Prémio (TAEG 16,4%) no valor de € 14;- Isenção da anuidade do cartão de débito para dois titulares;- Oferta ao 1º titular do pagamento do prémio do Seguro de Responsabilidade Civil, ao qual serão aplicadas as condições a cada momento em vigor na Allianz e cuja manutenção depende da verificação das condições da presente oferta. <p>As TAEG dos Cartões de Crédito são calculadas para um exemplo de crédito de € 1.500 para o Cartão BPI e Cartão BPI Prémio e de € 2.500 para o Cartão BPI Gold, para as taxas anuais nominais de 13,9% (Cartão BPI), 14,1% (Cartão BPI Prémio) e 12% (Cartão BPI Gold), anuidades referidas e um prazo de reembolso de 12 meses. A taxa de juro é calculada com base em 360 dias, sem arredondamento.</p> <p>O BPI reserva-se o direito de não conceder ou anular o crédito concedido ao Cliente através do descoberto autorizado, e de cancelar a Conta Ordenado e as vantagens que lhe estão associadas, quando se verifique uma conduta que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à sua atribuição, nomeadamente quando exista histórico de utilização irregular de crédito ou cheques devolvidos.</p> <p>Nota importante: Considera-se Domiciliação Automática do Ordenado apenas as transferências electrónicas interbancárias do tipo 08 (pagamento de salários) e do tipo 11 (pagamento de pensões) ou o vencimento recebido através de Ordens de Pagamento Recebida (OPR) do Estrangeiro em contas de Clientes Não Residentes e Emigrantes de valor igual ou superior a € 500.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em www.bancobpi.pt
Validade das condições	Última actualização: 01/04/2016



Ficha de Informação Normalizada

Declaro que recebi e tomei conhecimento da presente Ficha de Informação Normalizada relativa à Conta Ordenado, a qual se rege pelas condições dela constantes e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais do Contrato de Conta de Depósito de Valores BPI que me foram entregues no momento da abertura de conta de depósitos à ordem junto do Banco BPI, S.A.

Nº de Conta ____/_____/_____/____

Assinatura do Titular conforme documento de identificação

Data __/__/____

ABONAÇÃO/CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS (a preencher pelo banco))

(assinatura colaborador BPI)

Data __/__/____

Banco BPI, S.A., sociedade aberta com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de € 1.293.063.324,98, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto do Instituto de Seguros de Portugal em 31 de Outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.isp.pt); autorizado a exercer actividade nos Ramos de Seguro de Vida e Não Vida com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., e, na qualidade de mediador, não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos inerentes ao contrato de seguro.